

53na pessoa do Sr. João Carlos Simanke de Souza, que não concorrerá à reeleição. Leu as
54atribuições da CTAS presentes na Resolução CNRH nº. 09, de 21 de junho de 2000. Pediu aos
55presentes que se apresentassem. Perguntou se algum representante se candidata ou indica alguém
56à presidência. O **Sr. Everton Luiz da Costa Souza (OTEP)** disse que é candidato, agora como
57representante das OTEP, via ABAS, pois ocorreu a inversão de titularidade entre os Conselhos
58Estaduais do Paraná e Mato Grosso segundo acordo feito na assembléia de 2006 e o Sr. Nédio
59representará o segmento do CERH-PR/MT. O **Sr. Daniel Martinelli Duarte (SRHU/MMA)**,
60seguindo a seqüência da lista de presença, anotou o voto de cada representante. Por unanimidade,
61sem abstenções, o Sr. Everton foi eleito presidente da CTAS. Após os tramites eleitorais, o **Sr.**
62**Everton Luiz da Costa Souza (OTEP)** leu a carta de despedida do Sr. João Carlos Simanke de
63Souza (anexo 1). Posteriormente, seguiu ao **Item 1 – Abertura/Informes da Presidência**. Passou
64a palavra a Sra. Dorothy, que relatou a situação do GT CONAMA incumbido de finalizar a
65proposta de resolução sobre classificação e diretrizes para o enquadramento de águas
66subterrâneas. A **Sra. Dorothy Casarini (CERH-SP/RJ)** apresentou em qual instância está a
67proposta. Disse que seu texto visa a integração entre os conselhos envolvidos. Justificou,
68informalmente, que sua responsabilidade como coordenadora do grupo foi o motivo de suas
69ausências às reuniões da CTAS. Falou que a proposta foi aprovada na reunião da
70CTAJ/CONAMA sem modificações, conforme ata daquele fórum. Disse que a indicação de
71padrões gerou críticas do setor usuário. Falou que a proposta será analisada na plenária do
72CONAMA, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de março de 2008. Disse que as resoluções CONAMA,
73são muito polêmicas, pois criam normas e padrões, onerando usuários e órgãos gestores. Disse
74que utilizaram a resolução CONAMA nº. 357 para instruir os debates sobre o melhor texto para
75proposta. O **Sr. Everton Luiz da Costa Souza (OTEP)** pediu ao relator disponibilizar a versão
76atual da proposta CONAMA (anexo 2) à todos os representantes. Finalizados os informes o **Sr.**
77**Everton Luiz da Costa Souza (OTEP)** passou ao **Item 2 – Aprovação da Ata da 57ª e 58ª**
78**Reuniões da CTAS**. O **Sr. Daniel Martinelli Duarte (SRHU/MMA)** falou que devido ao
79acumulo de trabalho, escassez de recursos humanos e equipamentos houve um atraso na
80apresentação das atas da 57ª e 58ª reuniões, mas que existem cópias impressas das atas para
81todos os representantes. Disse que as cópias da reunião 57 serão entregues ao final do primeiro
82dia de reunião, para não atrasar os trabalhos do fórum. O **Sr. Everton Luiz da Costa Souza**
83**(OTEP)** abriu a palavra para discussões sobre a ata 58, que foi aprovada sem modificações. Em
84seguida, passou ao **Item 4 – Relato sobre a apresentação da proposta de Resolução “Diretrizes**
85**Para Proteção e Conservação de Águas Subterrâneas” na CTIL**. O **Sr. Everton Luiz da Costa**
86**Souza (OTEP)** passou a palavra ao relator da CTAS para relato do ocorrido na 99ª reunião da
87CTIL/CNRH. O **Sr. Daniel Martinelli Duarte (SRHU/MMA)** explicou que os representantes
88da CTIL tiveram dúvidas quanto a seqüência dos artigos da proposta, em alguns conceitos e
89quanto a previsão legal que justifique a resolução. Foi aberto prazo para envio de sugestões pela
90presidência da CTIL aos seus membros, para orientar a solução das dúvidas e conflitos surgidos.
91Foi requisitada uma nota técnica e uma apresentação da proposta de resolução, na próxima
92reunião da CTIL, por representantes da CTAS. O **Sr. Wilson Azevedo Filho (Lazer e Turismo)**
93disse que os representantes da CTIL não se sentiram seguros para aprovar a resolução devido a
94dúvidas de caráter técnico. O **Sr. Wilson A. Bonança (IRRIGANTES)** propôs reunião conjunta
95durante a última reunião da CTIL, para dirimir suas dúvidas. O **Sr. Everton Luiz da Costa**
96**Souza (OTEP)** sugeriu expor as dúvidas dos representantes da CTIL, identificar os artigos
97relacionados e modificá-los, se necessário. A **Sra. Dorothy Casarini (CERH-SP/RJ)** propôs
98revisar o texto da resolução atentando à lógica e coerência de seus artigos e assuntos. O **Sr.**
99**Marco Amorim (SRHU/MMA)** lembrou os debates ocorridos na CTIL, como a dúvida sobre
100a constitucionalidade de atribuir obrigações aos órgãos estaduais quanto a gestão das águas
101subterrâneas. Disse que será encaminhado à câmara um ofício contendo os encaminhamentos e
102demandas da CTIL para com a proposta de resolução sobre águas subterrâneas (anexo 3). Disse
103que os representantes discutiram e concordaram com a presença de integrantes da CTAS na
104próxima reunião da CTIL para defesa da matéria, sem excluir a necessidade da nota técnica. A

105 **Sra. Dorothy Casarini (CERH-SP/RJ)** sugeriu que cada resolução, ou deliberação, que venha a
106 ser demandada à CT, tivesse um coordenador responsável por sua apresentação e memória. Disse
107 que é essencial uma exposição sobre a proposta de resolução CTAS na CTIL, com observação de
108 alguns pontos como: i) a resolução foi feita de acordo com as demandas e informações colocadas
109 na CT e ii) a necessidade de coerência com a resolução de classificação do CONAMA. O **Sr.**
110 **Wilson Azevedo Filho (Lazer e Turismo)** alertou que a proposta já tem dois anos de debates e
111 seria necessário aguardar as orientações da CTIL, para não haver uma discussão sobre questões
112 já definidas e aceitas por aquele fórum. Disse que os representantes da CTIL não estavam
113 preparados para discutir a proposta e travaram a discussão por necessitarem de esclarecimentos
114 técnicos. O **Sr. Wilson A. Bonança (IRRIGANTES)** disse que os representantes da CTIL
115 questionaram a necessidade da proposta, pois o assunto já fora tratado na Resolução nº. 22, de 24
116 de maio de 2002; disse que se posicionou contrariamente a essa suposição, por ter a certeza da
117 proposta ser um progresso na gestão das águas subterrâneas. Disse que a resolução citada
118 estabelece diretrizes para inserção das águas subterrâneas nos instrumentos "Planos de Recursos
119 Hídricos". Sugeriu a presença de representantes da CTAS para defesa da proposta na CTIL, em
120 uma reunião conjunta. O **Sr. Everton Luiz da Costa Souza (OTEP)** disse que o importante é a
121 CTAS estar convicta sobre os objetivos da resolução e a coerência quanto a seu texto. Propôs
122 que a análise da resolução, norteada pelos encaminhamentos da CTIL, seja feita no segundo dia
123 de reunião. A **Sra. Elene Zavoudakis (IEMA)** disse que a maioria das pessoas que participaram
124 da proposta de resolução, em discussão faz dois anos, está presente. Falou que, se as
125 modificações forem de caráter didático em relação à ordem de artigos, de conceitos, de palavras
126 redundantes, ou incongruências com a legislação, os debates não ocuparão muito tempo da
127 reunião. Já ao final do item, o **Sr. Marcelo Jorge Medeiros (MME)** fez a entrega do
128 mapeamento hidrogeológico do estado do Rio Grande do Sul aos representantes da CTAS,
129 promessa feita ao ex-presidente **Sr. João Carlos Simanke de Souza**, em meio digital - CD. O
130 **Sr. Everton Luiz da Costa Souza (OTEP)** passou ao *Item 5 – Análise da Lei nº. 11.445, de 5*
131 *de janeiro de 2007, com referência a utilização de fonte alternativa para abastecimento.* O **Sr.**
132 **Osmar José Gualdi (Comitês)** perguntou se, na reunião de Gramado, após a mesa redonda
133 sobre a referida lei, a ABAS se comprometeu em fazer um documento esclarecedor quanto ao
134 artigo 45 da Lei. O **Sr. Everton Luiz da Costa Souza (OTEP)** respondeu que a ABAS e o
135 segmento dos usuários possuem uma proposta de regulamentação do artigo e seus parágrafos.
136 Disse que a promotoria do RS entende que onde existe rede pública de abastecimento não é
137 possível a utilização da água subterrânea como fonte alternativa para o abastecimento. Expôs a
138 dúvida no caput do art. 45 em relação ao termo “titular”, a titularidade seria do bem “água” ou
139 do serviço. A **Sra. Elza de Abreu Costa (PRESTADORAS)** explicou que o titular do serviço
140 não é a companhia de abastecimento público, e sim o município. O **Sr. Everton Luiz da Costa**
141 **Souza (OTEP)** disse que a pergunta a nortear as discussões é: “onde existe rede pública
142 efetivamente não poderá ser outorgada o uso de água subterrânea?”. A **Sra. Dorothy Casarini**
143 **(CERH-SP/RJ)** alertou que as discussões devem caminhar para um entendimento e
144 regulamentação dos parágrafos polêmicos envolvendo a utilização de águas subterrâneas.
145 Colocou que a maior preocupação do legislador, e dos participantes da CT a garantia da
146 qualidade da água subterrânea captada como fonte alternativa para abastecimento. O **Sr. Osmar**
147 **José Gualdi (COMITÊS)** disse que a orientação direcionada ao órgão estadual outorgante dos
148 estado de São Paulo recebeu foi: não renovar a outorga para utilização de poços. O **Sr. Roberto**
149 **Alves Monteiro (SRHU/MMA)** disse que o entendimento do artigo é o seguinte: onde não há
150 garantia de abastecimento público, é possível a utilização de fontes alternativas. A **Sra.**
151 **Maricene Paixão (CERH-MG/ES)** relatou que o IGAM pediu a inconstitucionalidade da lei. A
152 **Sra. Elza de Abreu Costa (PRESTADORAS)** disse que para cada Real que é investido em
153 abastecimento público 4 Reais são economizados na área Saúde. Disse, então, que a preocupação
154 não seria apenas com uma possível reserva de mercado e sim com Saúde Pública. Citou o
155 exemplo do estado do Espírito Santo que possui uma área com forte expansão urbana e industrial
156 com alta incidência de captação de águas subterrâneas. Relatou que, neste local, houve um surto

157de giardiase, em poços sem controle e sem o devido tratamento. A água de condomínio acaba
158ficando à margem, sem o devido cuidado na análise da água utilizada. Ressaltou que o início do
159artigo “ressalvadas as disposições em contrário das normas do titular, da entidade de regulação e
160de meio ambiente” abre a possibilidade de adaptações à realidade de cada local. Disse que existe
161a preocupação com o tratamento da água utilizada (saneamento) conjuntamente à disponibilizada
162(abastecimento). O **Sr. Roberto Alves Monteiro (SRHU/MMA)** falou sobre a preparação de
163uma proposta pela SRHU para regulamentação da lei com a participação do Sr. Montenegro que
164poderia sanar dúvidas sobre este artigo, dito polêmico. O **Sr. Carlos Alberto Martins (CERH-
165RN/AL)** relatou que no Rio Grande do Norte apenas 27% das áreas urbanas possuem
166saneamento, causando sérios problemas de Saúde Pública. Demonstrou preocupação com a
167clandestinidade na perfuração de poços, com a possível proibição de utilização alternativa das
168águas subterrâneas. O **Sr. Everton Luiz da Costa Souza (OTEP)** sugeriu a formação de uma
169comissão para apresentar um panorama sobre a utilização de fontes alternativas de
170abastecimento, especialmente na questão de águas subterrâneas. A comissão sugerida é composta
171pela Sra. Dorothy, Sr. Gerônimo, Sra. Elza, Sra. Elene e Sra. Maricene. Seguindo a pauta, o **Sr.
172Everton Luiz da Costa Souza (OTEP)** retomou os trabalhos pelo *Item 6 – Debate sobre a
173melhor forma de prestar apoio a criação de comitês de rios do estado do Piauí*. A **Sra. Elza de
174Abreu Costa (PRESTADORAS)** relatou que existe uma dificuldade grande de implementação
175destes comitês. Os representantes do estado consideraram que a câmara poderia prestar apoio
176quanto a este tema. O **Sr. Roberto Alves Monteiro (SRHU/MMA)** disse que o fórum correto
177para este assunto é a CTIL. O **Sr. Everton Luiz da Costa Souza (OTEP)** fez a leitura do ofício
178encaminhado pelo Conselheiro Sr. João Clímaco, na 57ª reunião CTAS/CNRH, em Teresina –
179PI. Decidiu, com aval dos representantes, encaminhar o assunto à CTIL ou à Secretaria
180Executiva do CNRH de acordo com a pesquisa que o relator fica incumbido de fazer.
181Resolveram, também, incluir uma resposta ao ofício informando a quem foi remetido o pedido
182de criação do comitê. Posteriormente, passou ao *Item 7 – Calendário para 2008*. Os
183representantes, após debates, decidiram por reuniões bimestrais, sem prejuízo de convocações
184extraordinárias se necessário. As datas definidas são 6 e 7 de maio; 8 e 9 de julho; 2 e 3 de
185setembro e 11 e 12 de novembro, sendo que esta última data está definida para participação no
186Congresso da ABAS, conforme convite do Sr. Carlos Martins. Em seguida, o **Sr. Everton Luiz
187da Costa Souza (OTEP)** passou ao *Item 8 – Início das discussões sobre proposta de resolução
188que trata de aquíferos cársticos*. Os representantes, após debates, chegaram a conclusão que os
189temas e demandas em pauta nas discussões da CTAS devem ser discutidos numa próxima
190reunião, com o seguinte texto: “Definição de temas para apresentações: visando atualizar e
191reforçar as discussões na CTAS”. Aludiram a possibilidade de apresentações da ANA e sua
192agenda sobre águas subterrâneas, da SRHU quanto aos seus programas de águas subterrâneas e
193da CPRM. O **Sr. Everton Luiz da Costa Souza (OTEP)** retornou ao *Item 5 – Análise da Lei
194nº. 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com referência a utilização de fonte alternativa para
195abastecimento*, aproveitando a presença do Sr. Marcos H. Montenegro (SRHU/MMA), que
196poderia esclarecer algumas dúvidas sobre a referida Lei. O **Sr. Marcos H. Montenegro
197(SRHU/MMA)** agradeceu a possibilidade de ajudar e expôs sua experiência na interpretação
198deste instrumento legal. Explicou que a titularidade referida no caput do artigo 45 se refere ao
199serviço, sendo de responsabilidade do município, segundo entendimento legal do Supremo
200Tribunal Federal. Disse que se houver rede de abastecimento público próximo ao imóvel e o
201serviço de distribuição de água é garantido, existe uma obrigatoriedade de conexão, mesmo com
202declaração de utilização de fonte alternativa pelo proprietário. Falou que sem essas duas
203condições que assegurem o serviço, a fonte alternativa não é proibida. O **Sr. Gerônimo Rocha
204(CERH-SP/RJ)** disse que o tema vai além do interesse das Prestadoras de Serviço de
205Abastecimento, seria uma preocupação sanitária do código de saúde. O **Sr. Roberto Alves
206Monteiro (SRHU/MMA)** disse que existe uma questão de constitucionalidade no caso da Lei
207obrigar a conexão à rede de abastecimento. A **Sra. Maricene Paixão (CERH-MG/ES)**
208questionou o paradoxo de se estar conectado à rede ou ter de fazer o uso da água de

209abastecimento. O **Sr. Marcos H. Montenegro (SRHU/MMA)** disse que o termo utilizado na lei,
210“conectada”, não obriga a utilização da água. Fez a leitura do §1º do artigo 45, que não gerou
211dúvidas. Fez a leitura do §2º do artigo 45, que parece ser o mais polêmico. Explicou que o
212conteúdo deste parágrafo retrata a impossibilidade da mistura da água de abastecimento
213instalada, com a água de outra fonte alternativa. Deu o exemplo de uma situação não proibida: a
214utilização da água da rede pública para os usos domésticos e possuir um poço para utilizar no
215jardim e na piscina. Disse que a o termo “instalação hidráulica predial” está definido em norma
216da ABNT. Um exemplo de proibição é o seguinte: a venda de apartamentos em edifícios, que
217possuem captação de água por bombeamento de poços – fato que ocorre na orla de Fortaleza,
218Recife e outras cidades com histórico de escassez de água – que possuem caixa de água que
219recebem os dois tipos de água, alternativa e de abastecimento, ocorrendo mistura. Relatou casos
220em que a água do poço estava contaminada causando prejuízo à saúde dos que a utilizam e
221contaminando a água de qualidade da companhia de abastecimento, que é tratada. Citou o caso
222de Porto Alegre, em que o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE identificou
223uma perda brutal de receita, pois não possuíam o controle sobre a perfuração de poços para
224captação de água. Eles então utilizaram a fiscalização de saúde pública para fechar as fontes
225alternativas de abastecimento, por serem poços não autorizados e pela ocorrência de mistura dos
226dois tipos de água, com a justificativa de o que gera risco à saúde. Falou sobre a necessidade de
227cuidados para utilização de fontes alternativas – proibição da mistura – e a exigência de que os
228poços tenham outorga, com critérios de relevância, com cadastramento e outras necessidades. O
229**Sr. Everton Luiz da Costa Souza (OTEP)** declarou sua preocupação que governos estaduais e
230Ministério Público interpretem pela proibição de concessão de outorga de uso de águas
231subterrâneas onde houver Abastecimento Público, o que não seria a intenção da Lei. Os
232representantes da CTAS chegaram à conclusão da necessidade regulamentação da Lei e melhor
233orientação aos gestores de recursos hídricos e fiscais. O **Sr. Marcos H. Montenegro**
234**(SRHU/MMA)** disse que a regulamentação está na Casa Civil para análise e aprovação. Dispôs-
235se a obter a última versão do regulamento para conhecimento dos participantes da CTAS. O **Sr.**
236**Everton Luiz da Costa Souza (OTEP)** agradeceu a presença do Sr. Marcos Montenegro,
237dizendo que suas explicações foram muito esclarecedoras e retomou o *Item 2 – Aprovação da*
238*Ata da 57ª e 58ª Reuniões da CTAS* para aprovação da ata da 57ª reunião da CTAS, que foi
239aprovada sem modificações. Vencido o assunto, o **Sr. Everton Luiz da Costa Souza (OTEP)**
240retornou ao *Item 4 – Relato sobre a apresentação da proposta de Resolução “Diretrizes Para*
241*Proteção e Conservação de Águas Subterrâneas” na CTIL*, fazendo a leitura do ofício recebido
242pela CTIL. Após debates dos representantes, considerando os apontamentos da Sra. Dorothy, Sr.
243Gerônimo, Sr. Carlos e orientações da CTIL, além de dúvidas ocasionais, a versão do dia vinte e
244sete de fevereiro de dois mil e oito da proposta de resolução que trata da proteção e preservação
245das águas subterrâneas foi finalizada (anexo 4). O **Sr. Everton Luiz da Costa Souza (OTEP)**
246abriu a possibilidade para envio de sugestões, ao correio eletrônico do relator da CTAS,
247relacionadas à proposta de resolução, nos próximos 10 dias. Ao final da reunião o **Sr. Everton**
248**Luiz da Costa Souza (OTEP)** passou ao *Item 9 – Encaminhamento dos trabalhos /*
249*encerramento* e pediu ao relator enviar o parecer da ABAS sobre a Lei 11.445, de 2007 (anexo
2505) aos representantes da CTAS. Comprometeu-se a iniciar o texto da nota técnica. Em seguida,
251nada mais tendo a ser discutido, o **Sr. Everton Luiz da Costa Souza (OTEP)** agradeceu a
252presença de todos e encerrou a 59ª Reunião CTAS / CNRH da qual se extraiu esta ata que será
253lida e aprovada pelos membros participantes da próxima reunião.
254

255Ata aprovada na 62ª reunião, realizada nos dias 05 e 06 de agosto de 2008.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Presidente da CTAS

DANIEL MARTINELLI DUARTE
Relator